

**Ata n.º 28 de 2014 da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal de Castro Daire**

-----Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PRESENCAS** -----

**VICE-PRESIDENTE:** Eurico Manuel Almeida Moita.-----

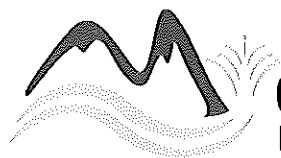
**VEREADORES:** Luís Alberto da Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira.- -----

----- **FALTAS** -----

Faltou o Sr. Presidente, José Fernando Carneiro Pereira, por se encontrar de férias. A Câmara justifica a falta.-----

**SECRETÁRIA:** Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Vice-Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte:-----



----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores:**

• **Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Informa que no final da última reunião, o Sr. Eng.º Chefe da DOMA foi falar com ele, dizendo-lhe que queria saber o que se tinha passado nas reuniões sobre o Centro de Interpretação e Informação do Montemuro e Paiva, porque, até ao momento, ninguém o tinha informado de nada.

-----Intervém o Sr. Vereador Dr. Rui Manuel Braguês para referir que, também ele, recebeu um e-mail do Sr. Eng.º Chefe da DOMA, de cujo conteúdo dá conhecimento a todo o Executivo, sobre o mesmo assunto referido pelo Sr. Vereador Dr. Márcio Santos.

-----Refere, ainda, que teve uma reunião com os representantes do Consórcio Glorybox, na qual, também, estiveram presentes o Arquiteto Pedro Salvador, a Dr.ª Cristina Gomes, o Sr. Vereador Leonel Ferreira e o Sr. Vice-Presidente.

-----Foram ao Solar e foi referido pelo Consórcio que conseguem destapar a Lareira e algumas janelas. Quanto às portas de vidro existentes, não o podem fazer em virtude já terem projetado uma parede em pladur para essas portas, que é necessária para o projeto, mas que as portas são visíveis da outra sala.

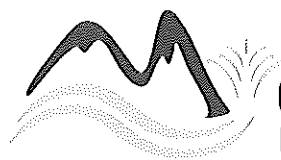
• **Vereador Luís Alberto Costa Pinto:** Refere que está a ser feito um acesso às Termas do Carvalhal a partir da EN2 e que se verifica, mais uma vez, que se começou uma obra sem planeamento. Pede alguns esclarecimentos acerca dessa obra.

-----É chamado à reunião o Sr. Eng.º Luís Castro. O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto pergunta se o tabuleiro do pontão vai ser alargado, ao que o Sr. Eng.º Luís Castro responde afirmativamente.

-----O mesmo Sr. Vereador questiona se esse alargamento já se encontrava previsto no projeto da obra, ao que o Sr. Eng.º Luís Castro responde que não.

----- **ORDEM DO DIA** -----

**Divisão Administrativa**



**Ponto 01 - Ocupação/venda dos espaços/lugares da Feira.**-----

Na Feira Bimensal, que se realiza no Parque Urbano do Município de Castro Daire, existem alguns lugares vagos.-----

-----De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária, "o direito de ocupação dos lugares...é adquirido mediante sorteio, por ato público,...,após a manifestação de interesse do feirante por esse espaço de venda".-----

-----A realização do sorteio será publicitada por edital afixado nos lugares de estilo e por aviso publicados em pelo menos um jornal local e um de âmbito nacional, com a antecedência de 20 dias, conforme o estipulado no número 1 do artigo 9.º do mesmo Regulamento. -----

-----Nesse Edital e aviso deverão constar os elementos constantes no número 2 do artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária.-----

-----O ato do sorteio, bem como o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais reclamações surgidas será da responsabilidade de um júri, composto por um presidente e dois vogais, nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal. Esta aprovará os termos em que se efetuará o sorteio definindo, se achar necessário, o número de lugares a atribuir a cada feirante.-----

-----Findo o sorteio, o Júri deverá lavrar uma ata, que será assinada por todos e onde constará tudo quanto no sorteio tenha ocorrido.-----

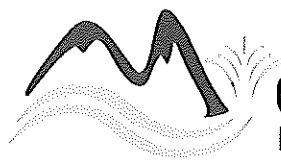
-----De cada adjudicação será lavrado o respetivo auto, que será entregue ao contemplado nos dez dias subsequentes (artigo 11.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária).-----

-----O pagamento do valor de adjudicação do espaço será efetuado de acordo com o estipulado no artigo 12.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando Exercida de Forma não Sedentária.-----

-----***Nesta conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder de acordo com o estipulado no artigo 9.º e seguintes do Regulamento da Atividade de Comércio a retalho quando Exercida de Forma não Sedentária.***-----

**Divisão Financeira**

**Ponto 02 – Modificação ao Orçamento de 2014.**-----



Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 – a alteração n.º 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 4.200,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.-----

**A Câmara toma conhecimento.**-----

**Ponto 03 - Resumo diário de tesouraria n.º 243/2014, de 18/12/2014.**-----

Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º /2014, com referência ao dia 18/12/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de 2.431.189,40€, sendo 1.549.535,77€ em operações orçamentais e 881.653,63€ em operações não orçamentais.-----

**A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.**-----

**Ponto 04 - Reposição do Fundo de Maneio.**-----

**Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião de 20 de janeiro de 2003, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder à reposição do fundo de maneio, cujo montante é de 800,00€.**-----

**Divisão de Obras Municipais e Ambiente**

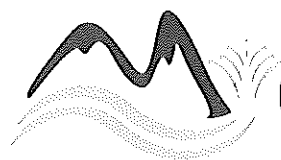
**Ponto 05 - Aquisição do serviço de análises à água para consumo humano nos sistemas de abastecimento público do Município de Castro Daire.**-----

Presente à reunião a Informação n.º 219/2014, de 17/12/2014, sobre a necessidade de se adquirir a prestação de serviços de análises à água para consumo humano no sistema de abastecimento público do Município de Castro Daire.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder à abertura de procedimento concursal.**-----

**Ponto 06 – Requalificação da Avenida Maria Alcina e da Ex EN2 - “Substituição Quantias Retidas por Garantia Bancária”.**-----

Presente à reunião e-mail da Firma Embeiral, em que requer a substituição do Reforço



de Caução pela Garantia Bancária, sobre a qual, o Sr. Eng.º Chefe exarou o seguinte despacho: *“À consideração do Exm.º Executivo a substituição da garantia pela caução nos termos do CCP, com a qual eu concordo”*.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a substituição do reforço de Caução pela Garantia Bancária.***-----

### **Divisão de Educação e Desenvolvimento Económico e Social**

#### **Ponto 07 - Ação Social Escolar 2014/2015.**-----

Presente à reunião a Informação n.º 5036/2014, de 12/12/2014, prestada pela Técnica Superior da DEDES, em que refere que foi analisada uma nova candidatura respeitante ao serviço de almoço, pelo que propõe que à mesma seja atribuído o 2.º escalão. Sobre esta informação, a Chefe da DEDES exarou o seguinte despacho: *“Considerando o assunto, matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal deliberar, em conformidade com o disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”*.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a informação prestada.***-----

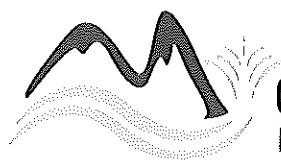
#### **Ponto 08 - Transportes Escolares - Locação de viatura.**-----

Presente à reunião a Informação n.º 5051/2014, de 15/12/2014, onde refere que em relação à Rede de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 e consequente aluguer de uma viatura para assegurar o Circuito Especial n.º 24, se mantém a necessidade deste serviço até ao final do ano letivo. Assim, propõe a abertura de procedimento por ajuste direto com convite à entidade VTC – Viagens e Turismo Castrense, uma vez que se encontra a efetuar este serviço desde o início do ano letivo.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera proceder à abertura de procedimento concursal por ajuste direto.***-----

***-----O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.***-----

#### **Ponto 09 – Renovação do contrato de avença com o Técnico Superior de**



**Desporto Márcio Oliveira do Sul.**-----

Presente à reunião a Informação n.º 5107/2014, de 19/12/2014, que refere que o Técnico Superior do Desporto, Márcio Oliveira do Sul, se encontra a exercer funções na área de desporto, na DEDES, em regime de contrato de avença.-----

-----Como o contrato termina a 31 de dezembro e considerando que as atividades/projetos que se têm vindo a desenvolver são relevantes, há a necessidade de se renovar o contrato por um período mínimo de seis meses, tendo em conta a experiência acumulada e a qualidade técnica dos serviços prestados.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera renovar o contrato com o Técnico Superior de Desporto Márcio Oliveira do Sul pelo período de seis meses.***-----

**Órgão Executivo**

**Ponto 10 – Declaração a prescindir de indemnização em futuro alargamento da Estrada Nacional 225.**-----

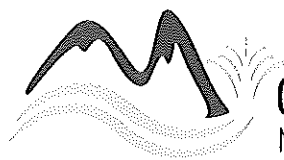
Presente à reunião a Declaração em que a Câmara Municipal prescinde, em caso de alargamento da Estrada Nacional 225, de qualquer indemnização, caso a Estradas de Portugal venham a ocupar qualquer espaço relativo à área da nova ETAR e seus acessos.-----

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***-----

**Ponto 11 - Análise, discussão e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

Presente à reunião a proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do contrato.***-----



**Intervenção do Público.**

-----Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião não houve intervenção do público.-----


**Aprovação em minuta da ata da reunião.**

*A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**A Assistente Técnica**

  
(Ana Luísa Guedes de Albuquerque)

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

  
(Eurico Manuel Almeida Moita)